



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, conforme tabela descrito no item 2.

1-JUSTIFICATIVA

Padronizar e estruturar o Registro de Preço de acordo com o Planejamento de equipamento previsto para o ano de 2021/2022, de modo a garantir a disponibilidade necessária para o funcionamento adequado das Unidades da Rede Assistencial do SUS Estadual para atender:

- Demanda da rede própria da SESAB;
- Programação de inaugurações;

Nesse contexto, a aquisição desse equipamento possibilitará melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2-CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

Este termo de referência dispõe de “Aquisição de equipamento médico-hospitalar”.

Lote 01:

Código SIMPAS	66.40.19.00123724-1
Descritivo	AGITADOR, magnetico, com aquecedor. Microprocessado, possuir mostrador digital de velocidade e temperatura, gabinete com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostatica. Possuir as seguintes caracteristicas minimas: Capacidade de agitacao de no minino 5 litros; Controle de velocidade de rotacao de 200 a 1500 RPM, no minimo; Temperatura controlada ate 300°C, no minimo; Potencia de aquecimento minimo de 400W, Acompanhar uma barra magnética Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portuges. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

Lote 02:

Código SIMPAS	66.40.19.00070500-4
Descritivo	AGITADOR, para testes de VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinacao ou floculacao. Possuir plataforma de agitacao de no mínimo 280 x 280 mm; Possuir plataforma com mantas de borracha antiderrapante; Possuir ajuste da velocidade entre 0 a 180 rpm no minimo; Possuir chave liga/desliga; Possuir ajuste do tempo entre 0 a 60 minutos, no minimo;

	Possuir pes de borracha aderente; Possuir presilha tipo espiral; Alimentacao eletrica: 110/220 V/ 60 Hz.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

Lote 03:

Código SIMPAS	66.40.19.00113748-4
Descrição	AGITADOR, horizontal de plaquetas, capacidade para 96 bolsas, com 12 bandejas sobrepostas permitindo adequada circulacao do ar; sistema individual de acesso permitindo o manuseio de uma bandeja sem interromper o movimento das demais; sistema de segurança com alarme sonoro em caso de desligamento do equipamento; velocidade de agitacao de 70 movimentos por minuto. O equipamento devera ter registro no Ministerio da Saude; ser bivolt automatico ou de acordo com a tensao da unidade; ter garantia minima de 01 (um) ano; vir acompanhado do manual de operacao em portugues e de todos os acessorios necessarios ao seu funcionamento. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

Lote 04:

Código SIMPAS	66.40.19.00115453-2
Descrição	AGITADOR, de plaquetas, com capacidade para 48 bolsas, com no minimo 06 bandejas sobrepostas permitindo adequada circulacao do ar; sistema individual de acesso permitindo o manuseio de uma bandeja sem interromper o movimento das demais; sistema de segurança com alarme sonoro em caso de desligamento do equipamento; velocidade de agitacao de 70 movimentos por minuto. O equipamento devera ter registro no Ministerio da Saude; ser bivolt automatico ou de acordo com a tensao da unidade; ter garantia minima de 01 (um) ano; vir acompanhado do manual de operacao em portugues e de todos os acessorios necessarios ao seu funcionamento.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

Lote 05:

Código SIMPAS	66.40.00.00043546-5
Descrição	AGITADOR, tipo vortex, capacidade para tubos ate 3 cm de diametro, apoio de tubo em borracha, acionamento do tubo por leve pressao, controle eletronico de velocidade da agitacao, pes do tipo ventosa, dois tipos de funcionamento: continuo ou por pressao do tubo, potencia 30 W, bivolt (110 e 220 V). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega	60 Dias (Corridos)

entrega

2.1-LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega dos materiais será na Via Centro, nº 394 – Conjunto Habitacional Cia II, Simões Filho – BA, CEP 43700-000, nos horários de atendimentos: segunda a sexta das 08:00hs às 17:00hs.

3-GARANTIA TÉCNICA

O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC).

Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual de 640 dias.

3.1-JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE GARANTIA TÉCNICA

2 anos

O objeto deste certame tem como objetivo o atendimento aos pacientes do SUS-Bahia. Para maximizar este objetivo, ele deve estar disponível ao usuário pelo máximo tempo possível, o que só pode ser feito observando-se os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas, além das boas práticas de utilização. É de fundamental importância que as manutenções sejam feitas por pessoal capacitado, o que exige uma organização por parte da unidade contemplada com o equipamento. É necessário haver disponibilidade de recursos, planejamento de datas de manutenção, qualificação do usuário e observar tanto as normativas de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, quanto as exigências contidas no próprio manual do equipamento.

Como visto, maximizar a disponibilidade do equipamento não é tarefa trivial. Sabendo de toda a burocracia da máquina pública, bem como os prazos necessários para a busca de recursos e planejamento das unidades de saúde, esta secretaria entende que o pedido de garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento permite que a unidade contemplada tenha tempo hábil para planejar a melhor forma de continuar a garantir a disponibilidade do equipamento, seja treinando a sua equipe interna de engenharia clínica (se existir na unidade), seja providenciando algum tipo de contrato de manutenção.

4-DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1-Deverá ser informado na proposta escrita:

4.1.1-A marca;

4.1.2-Prazo de garantia, conforme o termo de referência;

4.1.3-O modelo;

4.2-No campo “Informações Adicionais” do formulário eletrônico, o Licitante deverá informar:

4.2.1-A marca;

Não é necessário entrega de amostra para demonstração de compatibilidade;

Caso, durante a instalação do produto, seja observada alguma não conformidade, a Contratada deverá adotar as medidas para a regularização do mesmo.

Todos os acessórios e partes que integram o modelo ofertado, bem como os itens exigidos para o conjunto, devem ser listados e embalados em conjunto com cada equipamento. Não serão aceitos volumes contendo apenas um tipo de acessório em quantidade para todos os equipamentos pedidos.

A instalação, calibração e aferição do equipamento é de responsabilidade da Contratada, sem ônus para o Contratante, estando inclusa a substituição do mesmo, se for o caso, independentemente do local da instalação.

A instalação será de responsabilidade da Contratada, na presença de um preposto do contratante. A instalação compreende: a conferência de partes e peças, montagem do equipamento, a realização de testes finais, ajustes e calibração que coloquem o equipamento em completo funcionamento.

A Contratada deverá treinar os profissionais da Unidade em nível operacional, sem ônus adicional posterior ao processo.

Nos casos dos equipamentos ofertados que não sejam do tipo bivolt (com chaveamento de tensão manual ou automático full-range), a Contratada, depois da homologação do certame, e antes de enviar o equipamento, deverá consultar o contratante, para confirmação da tensão de alimentação vigente.

Todas as características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste instrumento convocatório, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita:

Demais condições de aquisição encontram-se padronizadas no Edital-Padrão de Registro de Preços - aquisição de bens da área da saúde (GRUPO II), conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 023/2019 e alterada pela Portaria PGE nº 143/2019, disponível na página da Procurador Geral do Estado da Bahia.

5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da PARTE II deste instrumento (art. 101, II, c/c §5o).

Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo (20%) dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

5.1-JUSTIFICATIVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sabendo que o objeto licitado possui natureza especial, cujo fornecimento exige adequação logística por parte do licitante, bem como questões de aspecto regulatório, é essencial que o mesmo comprove que é capaz de cumprir com a entrega do quantitativo colocado neste edital.

Considerando também a natureza especial das compras feitas por esta secretaria, que adquire uma quantidade maior de equipamentos, já que está comprando para diversas unidades de saúde, é de suma importância que seja demonstrada capacidade de execução de no mínimo 20% do quantitativo presente no Termo de Referência.

6. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

6.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **Secretaria de Saúde do Estado - SESAB;**

6.2 Poderão participar os órgão e entidades participantes estabelecidas no art. 7, do Decreto Estadual nº 19.252/2019;

6.3 A formalização do cadastro de reserva será feita mediante a juntada da ata de realização da sessão pública da licitação que contenha a informação dos licitantes que aceitaram praticar os mesmos preços ofertados pelo vencedor do certame, observado, na licitação realizada sob a modalidade pregão, o disposto nos §§ 6º e 7º do *caput* deste artigo, conforme o caso.

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Servidores responsáveis:

Roberto S.Sousa Junior

Lotação: Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde-CESS

Salvador, 14 de Outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva Sousa Junior, Coordenador IV**, em 14/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037242113** e o código CRC **1E164F95**.